



## Portaria 29/2025

**“Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mar de Espanha no dia 02 de maio de 2025, em razão do Feriado Nacional Dia do Trabalhador.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 662/1949 estabeleceu o feriado nacional;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a necessidade de planejamento das atividades legislativas e administrativas da Casa;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mar de Espanha no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**, em razão do feriado nacional **Dia do Trabalhador (01/05/2025)**, que retornará suas atividades regulares no dia 05 de maio, segunda-feira, a partir das 08 horas.

**Art. 2º** Caberá aos responsáveis pelos setores administrativos da Câmara a organização dos serviços, a fim de evitar prejuízos às atividades essenciais, se houver necessidade de funcionamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rafael Garcia Furtado**

Presidente da Câmara de Mar de Espanha